



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.049 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar
– PAD, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o previsto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o conhecimento de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 39/2016, referente ao processo de licitação modalidade Tomada de Preços 01/2016,

Considerando o dever legal de apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, conforme disciplinado nos artigos 120 e 121 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos indicados nos processos de averiguação na Tomada de Preços 01/2016, supostamente praticados por servidor público – Código EC – Engenheiro Civil.

Art. 2º Designar a servidora **Denise Monteiro** - Fonoaudióloga, matrícula 1.284-1, na condição de Presidente, a servidora **Luciana Carla Wunsh** – Enfermeira, matrícula 2.266-1, na condição de Secretária, o servidor **Marcos Antonio Gallas** – Professor, matrícula 2.289-1 na condição de Membro da Comissão Processante, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal